



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 0198/2002.

EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal de Dormentes a firmar Convênio com o Banco de Pernambuco S/A, visando a concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento a seus servidores e ocupantes de cargos eletivos e das outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais, respeitadas as formalidades legais e regimentais, ouvido o Plenário, vem apresentar o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Dormentes autorizada a celebrar Convênio com o Banco de Pernambuco S/A - BANDEPE, visando possibilitar os servidores públicos e ocupantes de cargos eletivos deste Poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipal contrair os empréstimos susceptíveis de consignação em folha de pagamento.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal será o interveniente-consignatário-averbador perante aquele conglomerado financeiro na forma que dispuser o Convênio.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 05 de novembro de 2002.

José Olímpio Rodrigues
Prefeito do Município